



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

DECRETO Nº 25/2024

“EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso de competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, e com base no Estatuto do Servidores Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, conforme requerimento de 24 de abril de 2024, constante no processo Administrativo nº 002/2024 e nos termos do Art. 34, da Lei 243/2021- Estatuto do Servidor Público, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Efetivo, o Sr. JOSÉ DO EGITO DE CARVALHO NETO, portador do CPF nº 001.706.455-41, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.


Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedrão

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Rua Renato Valverde, 39, Centro

Pedrão – Ba, CEP: 48140-000

Fone **75 3428-2124**

www.pedrao.ba.gov.br